

## LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

### **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA DE URUCÂNIA-MG.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **LIGA DESPORTIVA DE URUCÂNIA**, número de inscrição 29.358.740/0001-86, com sede neste Município.

**Art. 2º** Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Urucânia, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 07 de Agosto de 2023.

**José Márcio Gomes Osório**

Prefeito Municipal